

# Ministério Público deve investigar vereador do PDT

*Empresa de alimentação da esposa e da cunhada do vereador do PDT de Quatro Barras venceu duas licitações suspeitas no valor total de R\$ 88.913 mil - Ministério Público deve entrar em ação*

O Gaeco (Grupo de Repressão ao Crime Organizado), Ministério Público e Tribunal de Contas deverão nos próximos dias iniciar as investigações das Comissões de Licitação e a de Recebimento de produtos, e a lisura de dois pregões presenciais ocorridos na prefeitura de Quatro Barras, o de n.º 131/2010 e o de n.º 29/2011.

## Fato 1

A prefeitura municipal de Quatro Barras assinou contrato em 2 de dezembro de 2010, (conforme documento anexo), com a empresa Fontana & Sinatra, que pertence à esposa e à cunhada do vereador Sidinei PELÉ da Silva (PDT). Detalhado no contrato está a discriminação dos serviços:

Lote 1- **300 refeições** no valor unitário de R\$ 19,50 (**Buffet**) – TOTAL R\$ 5.850,00

Lote 2- **300 refeições** no valor unitário de R\$ 6,70 (**marmitex**)- TOTAL R\$ 2.010,00. Ambos os lotes totalizam **R\$ 7.860,00**

## Fato 2

Em 29 de março de 2011, o prefeito Lorenzo Tolardo (PDT) homologou outra licitação em favor da empresa Fontana & Sinatra, para fornecimento de marmitex, coffe break e Buffet

para eventos realizados aos sábados e domingos pela SMS; eventos da SMCEL; eventos da SMT; para SMPOC e eventos da SME. O valor da licitação é de **R\$ 81.053,00**.

## Realidade

Referente à primeira homologada em 2 de dezembro, a empresa venceu a licitação apresentando o valor unitário de R\$ 19,50 pela refeição tipo Buffet (com 10 variedades de pratos). Consultando um conceituado restaurante no município de Quatro Barras, no dia 6 de abril/2011, o valor do Buffet Livre é de R\$ 12,80/por pessoa. Outro detalhe curioso é que também na primeira, o total de refeições contratadas foram 600 (300 buffet e 300 marmitex). Em menos de quatro meses, as 600 refeições foram consumidas, prova disso é que, em fevereiro foi realizada outra licitação, e no dia 29 de março o prefeito Tolardo (PDT) assinou o contrato com a empresa da família do vereador Pelé (PDT). Na publicação, no diário oficial do município não está discriminado os valores ofertados pela empresa de alimentação.

## Empresas de gastronomia em Quatro Barras

Na sede do município, exist-

tem cinco restaurantes regularizados que poderiam participar dessa licitação. Da Tia Negra, Cheiro Verde, Marinho Grill, Graciosa e o Tropical. E tem outros localizados na BR 116, muito próximos à sede. Dentre os citados, um informou o valor de R\$ 12,80/ Buffet, não há necessidade de consultar os demais, sabemos que os valores são inferiores a R\$ 19,50. Fontana & Sinatra está localizado no bairro Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul, e recolhe os impostos e beneficia este município.

## O que diz o Ministério Público da Comarca

Consultado o Promotor Octacílio Sacerdote Filho sobre o assunto, ele diz que: "o Ministério Público quando tomar ciência dos fatos, através de representação formulada por qualquer interessado, e instaurar um Inquérito Civil Público para apurar os fatos".

Quanto aos procedimentos no município, a Câmara Municipal deve instaurar uma CI (Comissão de Investigação) para averiguar os fatos, solicitando à prefeitura documentação referente às duas licitações e ouvir as comissões de licitação e de recebimento da administração. E após tomar as providências cabíveis.



*O vereador Pelé do PDT, além de ter a filha trabalhando 20h semanais na prefeitura e recebendo por 40h, teve a sorte de sua esposa vencer duas licitações. Sortudo!!!*

## O que diz a Lei

### Das atribuições da Câmara Municipal

Art. 15 Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

IV- exercer com o auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município;

X- fiscalizar e controlar, diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e fundacional;

XII- processar e julgar os Vereadores, na forma desta Lei Orgânica;

XVI- criar comissão especial de inquérito sobre o fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos membros da Câmara;

XVIII- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes a Administração Municipal

XX- decidir sobre a perda de mandato de vereador, por voto secreto e maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

### Seção XIII – dos Vereadores

#### Subseção I – Disposições Gerais

Art. 38 – É incompatível como decore parlamentar, ale dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas aos Vereadores ou a percepção, por esses, de vantagens indevidas.

#### Subseção II – das Incompatibilidades

### Art. 39 – Os vereadores não poderão:

#### I- desde a expedição do diploma:

a) Firmar ou conter contrato com o município, suas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais, salvo quando o contrato obedecer as causas uniformes;

#### II- desde a posse:

a) ser proprietário controlador ou diretor de empresa que goze em favor de corrente de contrato celebrado com o município ou nela exercer função remunerada;

### Art. 40 – perderá o mandato o Vereador:

I- que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II- cujo procedimento for declarado incompatível com o decore parlamentar;

§ 2º - no caso do inciso I deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto secreto da maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou do partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa;

§ 4º - no caso do inciso II, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto secreto de dois terços de seus membros assegurada ampla defesa;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
 Criação: 25/01/91 - Instalação: 05/11/91 - CNPJ: 16.155.959/0001-30  
 Avenida Dora Pado 3 nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná  
 Fone: (41) 3671-9000 - Fax: (41) 3671-9823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2011  
 PREÇO PÚBLICO Nº. 11/2011

Em 29 de dezembro de 2010, autuado pelo processo de PREÇO PÚBLICO Nº. 11/2011 foi realizada a sessão de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº. 8.888/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 2.201, de 19 de setembro de 2001 no Decreto Municipal nº. 186/07 de 16 de junho de 2007 com o presente com as condições anexas, condições, regras e procedimentos obrigatoriamente a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TIPO BUFFET E MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL.

1.1 - Considerando-se registrada no processo do Detentor de Atos

Empresas FONTANA & SINATRA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, situada em RUA GALDINO GALDINO, 1085 CEP: 83020-000 Cidade de CAMBÉ, GOIÁS, Estado de GOIÁS inscrita no CNPJ/CNPJ nº 16.155.959/0001-30  
 inscrita por seu representante legal: MONTEIROS FONTANA - 875.278.123-07

Fornecedor: FONTANA & SINATRA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME CNPJ: 16.155.959/0001-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	REFEICAO COM BUFFET COMPOSTO: FEIJAO, ARROZ, 02 VARIEDADES DE MARRMITEIX, 01 VARIEDADES DE FRUTAS, 05 VARIEDADES DE CARNE E 01 VARIEDADES DE SALADA.	FONTANA & SINATRA	Unid	300,00	19,50	5.850,00
1	2	REFEICAO COM MARMITEIX COMPOSTO: MARMITEIX, ARROZ, FEIJAO, 01 VARIEDADES DE MARRMITEIX, 01 VARIEDADES DE FRUTAS, CARNE E SALADA.	FONTANA & SINATRA	Unid	300,00	6,70	2.010,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
 Criação: 25/01/91 - Instalação: 05/11/91 - CNPJ: 16.155.959/0001-30  
 Avenida Dora Pado 3 nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná  
 Fone: (41) 3671-9000 - Fax: (41) 3671-9823

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a lei nº 8.888/93 e alteração posterior, e vista do parecer conclusivo pelo comitê de licitação, resolve homologar e adjudicar a presente licitação. Homologada: Pregão 09/2011. Data de homologação: 25/03/2011. Objeto: Homologação: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex e buffet para eventos realizados aos sábados e domingos pela SMS e pela vigilância sanitária, eventos da SMCEL, eventos da SMT, para SMPOC, eventos da SME.

Homologação em favor de (a) inscritos (a) Sidinei Pelé

10.891.8530001-87	FONTANA & SINATRA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - ME	R\$ 81.053,00
-------------------	--	---------------

LORENZO BERNARDO TOLARDO  
 Prefeito Municipal